

vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2017/0008636-0 - SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 61.980.272/0001-90 - TC nº 01/SME/CODAE/2017 - Aplicação de penalidade – I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 2.324/2017, e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 25.577,34 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo desde já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2018/0051734-7- SME/COAD/DIAL/Nuc. Aquisição - Licitação: Pregão Eletrônico - Registro de preços - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da SME/AJ (SEI 024567752), o qual acolho, pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/17, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, Esportes e Assistência Social, nos termos da minuta de edital constante no doc SEI 024757444 - II. Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação CPL nº 7, instituída pela Portaria SME nº 6.453/2019 (SEI nº 023102872).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SME/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6016.2018/0051734-7- Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, Esportes e Assistência Social.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 05.02.2020.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arcação, ou através da apresentação de CD ROM grável na Divisão de Licitações - DILIC – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/SME/2020

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 02/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 24/01/2020, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 00842020 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1352017 – RPP – CEI JOSEPHINA SANTOS MAIA

6016.2017/0048062-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCARTE. CNPJ: Nº 58.726.308/0001-07 VIGÊNCIA: de 12/09/2017 a 11/09/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - JOSEPHINA SANTOS MAIA ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO DE FREITAS, 650 ANEXO 2 / VILA GUILHERME / CEP: 02060000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 210 CRIANÇAS, SENDO 64 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 119.401,80 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 16.499,84 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 17.217,14 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 154.399,01 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 9.263.940,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 9.943.448,80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.3.65.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 17/12/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE AYTLALANE SALES DE SOUZA - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 00772020 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12422017 – RPP – CEI SANTA TEREZINHA

6016.2017/0058511-1 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO DE ASS SOCIAL SANTA TEREZINHA. CNPJ: Nº 50.195.999/0001-40 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - SANTA TEREZINHA ENDEREÇO: AVENIDA GUAPIRA, 2065 / TUCURUVI / CEP: 02265002 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 80 CRIANÇAS, SENDO 0 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 2 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 20 - R\$ 565,73 00 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 0 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 54.944,20 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE INICIAL:

R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 54.944,20 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 3.296.652,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 3.571.373,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 12/12/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE SONIA MARIA BELON FERNANDES - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 00832020 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7222017 – RPP – CEI LAR PARAISO DAS CRIANÇAS

6016.2017/0054342-7 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS MUTIRAO DO POBRE. CNPJ: Nº 62.249.727/0001-64 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - LAR PARAISO DAS CRIANÇAS ENDEREÇO: RUA DOS FILHOS DA TERRA, 944 / JARDIM FILHOS DA TERRA / CEP: 02325001 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 62 CRIANÇAS, SENDO 0 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 2 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 02 - R\$ 565,73 00 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 0 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 44.761,06 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 44.761,06 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 2.685.663,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 2.909.468,90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 18/12/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE JANETE DANTAS DOS SANTOS - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01282020 - RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6162017 – RPI - CEI INDIR - JARDIM CABUCU

6016.2017/0052815-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e 13 DE MAIO ONG. CNPJ: Nº 03.168.415/0001-67 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI INDIR - JARDIM CABUCU ENDEREÇO: RUA JAN MONET, 149 / JARDIM MODELO / CEP: 02238210 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 179 CRIANÇAS, SENDO 61 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 59 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 61 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 104.511,57 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 15.726,41 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 120.237,98 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 7.214.278,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 7.815.468,70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.3.65.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 15/01/2020 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE REINALDO VALEZIN - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01272020 - RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6172017 – RPI CEI INDIR - COHAB SONDA II ROSE VALEZIN

6016.2017/0052927-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e 13 DE MAIO ONG. CNPJ: Nº 03.168.415/0001-67 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI INDIR - COHAB SONDA II ROSE VALEZIN ENDEREÇO: TRAVESSA CACHOEIRA ESPERANÇA, S/N / JARDIM CABUCU / CEP: 02238320 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 90 CRIANÇAS, SENDO 23 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 00 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 23 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 60.601,50 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 5.929,63 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 66.531,13 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 3.991.867,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 4.324.523,45 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 15/01/2020 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE REINALDO VALEZIN - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 00922020 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10762017 – RPP – CEI LEAO XIII

6016.2017/0057262-1 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO SOCIAL LEAO XIII. CNPJ: Nº 60.980.364/0001-07 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - LEAO XIII ENDEREÇO: RUA SARGENTO AGOSTINHO FERREIRA, 637 / VILA MARIA / CEP: 02129001 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 158 CRIANÇAS, SENDO 59 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 30 - R\$ 527,71 30 - R\$ 484,14 38 - R\$ 448,05 VALOR DO BERÇÁRIO: 59 - R\$ 240,48 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 88.079,40 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 14.188,32 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 102.667,72 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.136.063,20 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 6.647.401,80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 10/01/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE MARLON LELIS DE OLIVEIRA - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 00792020 - RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6122017 – RPI - CEI INDIR - VILA MARIA ALTA

6016.2017/0052795-2 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO SOCIAL LEAO XIII. CNPJ: Nº 60.980.364/0001-07 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI INDIR - VILA MARIA ALTA ENDEREÇO: RUA SOBRAL JÚNIOR, 400 / VILA MARIA ALTA / CEP: 02130020 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 236 CRIANÇAS, SENDO 84 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 30 - R\$ 527,71 30 - R\$ 484,14 116 - R\$ 448,05 VALOR DO BERÇÁRIO: 84 - R\$ 240,48 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 123.027,30 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 20.200,32 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 143.227,62 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.593.657,20 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 9.309.795,30 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 07/01/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE MARLON LELIS DE OLIVEIRA - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 28512019 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13222017 – RPP – CEI VICTOR HUGO DEPPMAN

6016.2017/0058614-2 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL IDEIA SOLIDARIA. CNPJ: Nº 02.262.227/0001-30 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - VICTOR HUGO DEPPMAN ENDEREÇO: AVENIDA JARDIM JAPÃO, 948 E 956 / JARDIM BRASIL ZONA NORTE / CEP: 02221001 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 140 CRIANÇAS, SENDO 60 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 00 - R\$ 519,02 20 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 60 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 85.778,70 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 15.468,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 7.145,41 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 109.216,34 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.552.980,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 7.059.216,90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 16/12/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE WAGNER FERNANDES - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 00782020 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5302017 – RPP - CEI SEMENTINHA DA ESPERANCA

6016.2017/0050121-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNIARIA THE REZINHA DE JESUS. CNPJ: Nº 11.409.431/0001-22 VIGÊNCIA: de 24/11/2017 a 23/11/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - SEMENTINHA DA ESPERANCA ENDEREÇO: RUA DA ESPERANCA, 1028 / VILA MEDEIROS / CEP: 02208000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 153 CRIANÇAS, SENDO 35 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 33 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 35 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 92.022,99 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 9.023,35 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 91.508,12 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 11.850,56 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 114.004,34 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.840.260,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 91.508,12 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 7.437.000,22 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 12/12/2019 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE CARLOS AUGUSTO BARBOSA - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 28512019 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13222017 – RPP – CEI MALVINA RODRIGUES VIEIRA

6016.2017/0058378-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COORDENACAO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOCIAO HUMANA. CNPJ: Nº 43.473.487/0001-32 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - MALVINA RODRIGUES VIEIRA ENDEREÇO: RUA JOVITA, 323 / SANTANA / CEP: 02036001 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 80 CRIANÇAS, SENDO 18 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 20 - R\$ 565,73 00 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R\$ 257,81 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 54.944,20 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 4.640,58 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 7.000,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 66.584,78 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 3.995.086,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 4.293.010,70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.3.65.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 02/01/2020 SIGNATÁRIOS: PATRICIA FERNANDES ROSA - DRE ALEXANDRO DI FINOTTI - OSC

PAGAMENTO ADMINISTRATIVO AOS FUNCIONÁRIOS DO CEI DENUNCIADO CAMINHO DO FUTURO - MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO PLANTANDO FUTURO

I. À vista dos elementos que instruem os processos SEIs nº 6016.2017/0050564-9 - 6016.2020/0003652-0, em especial as manifestação da senhora gestora de parcerias e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o pagamento de salário e vale transporte do quadro de recursos humanos do CEI Caminho do Futuro, referente ao mês de dezembro/2019, em razão de denúncia ocorrida, cujas verbas foram retidas em decorrência das inconsistências e irregularidades descritas no processo conforme publicadas no D.O.C. de 31/12/2019, Pág. 150

II. Remeta-se ao setor de Contabilidade desta Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé para demais providências subsequentes de acordo com orientação da SME-COGED doc. (SEI nº 025052900).

PAGAMENTO ADMINISTRATIVO AOS FUNCIONÁRIOS DO CEI DENUNCIADO AGUINALDO SOARES - MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

I. À vista dos elementos que instruem os processos SEIs nº 6016.2017/0053445-2 - 6016.2020/0003659-8, em especial as manifestação da senhora gestora de parcerias e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o pagamento de salário e vale transporte do quadro de recursos humanos do CEI Aguinaldo Soares, referente ao mês de dezembro/2019, em razão de denúncia ocorrida, cujas verbas foram retidas em decorrência das inconsistências e irregularidades descritas no processo conforme publicadas no D.O.C. de 20/12/2019, Pág. 150

II. Remeta-se ao setor de Contabilidade desta Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé para demais providências subsequentes de acordo com orientação da SME-COGED doc. (SEI nº 025052900).

PAGAMENTO ADMINISTRATIVO AOS FUNCIONÁRIOS DO CEI DENUNCIADO ESTRELA GUIA - MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

I. À vista dos elementos que instruem os processos SEIs nº 6016.2017/0058812-9 - 6016.2020/0003559-8, em especial as manifestação da senhora gestora de parcerias e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o pagamento de salário e vale transporte do quadro de recursos humanos do CEI Estrela Guia, referente ao mês de dezembro/2019, em razão de denúncia ocorrida, cujas verbas foram retidas em decorrência das inconsistências e irregularidades descritas no processo conforme publicadas no D.O.C. de 20/12/2019, Pág. 150

II. Remeta-se ao setor de Contabilidade desta Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé para demais providências subsequentes de acordo com orientação da SME-COGED doc. (SEI nº 025052900).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/01/2020 PÁGINA 55.

ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - ADEP - CEI ANA MARIA MACHADO

Autorização para Empenho – Parceria – Exercício 2.020 - 6016.2017/0052532-1

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:

ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - ADEP - CEI ANA MARIA MACHADO

Autorização para Empenho – Parceria – Exercício 2.020 - 6016.2017/0047837-4

ASSOCIAÇÃO GUIADOS PELA FÉ – CEI BETEL

Autorização para Empenho – Parceria – Exercício 2.020

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2017/0058855-2 I - À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 17.253/19, Lei 13.019/2014, Decreto nº 57.575/2016, Portaria SME nº 4.548/2017, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de empenho a favor da entidade: ASSOCIAÇÃO GUIADOS PELA FÉ, CNPJ Nº01.346.003/0002-25, no valor abaixo relacionado destacando que as despesas decorrentes do pagamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária apropriada para o próximo exercício financeiro e as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício 2.020, decorrentes da Parceria por meio do CEI BETEL – R\$ 754.092,37 (setecentos e cinquenta e quatro mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BOAVENTURA – CEI BOAVENTURA Autorização para Empenho – Parceria – Exercício 2.020

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2019/0034604-8 I - À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 17.253/19, Lei 13.019/2014, Decreto nº 57.575/2016, Portaria SME nº 4.548